



PORTARIA Nº6345/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1005/2021, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, a qual pleiteia apuração de eventuais falhas praticadas por servidores públicos;

Considerando que o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº003/2021, instaurado para apurar eventuais falhas cometidas por servidor foi prorrogado pelo período de trinta (30) dias;

Considerando a necessidade de manter servidor afastado pelos mesmos motivos que ensejaram o afastamento incipiente por trinta dias, prazo razoável para a conclusão do respectivo Processo Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do art. 169, da Lei Complementar nº002/98, fica prorrogada a suspensão preventiva da servidora de matrícula funcional nº482, pelo período de trinta (30) dias, a contar de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de setembro de 2021.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.